



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 008 / 2021

Indico ao Exmo. Doutor Marco Aurélio Raminho, Prefeito Municipal após ouvido o plenário, para que seja analisado a possibilidade de distribuição de kits merenda escolar, que dentro da legalidade o município continue realizando a aquisição dos alimentos para merenda escolar dos produtores do município, e posteriormente estudar uma forma de disponibilizar os alimentos para os alunos da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo beneficiar o produtor do município que não deixará de vender seu produto, e beneficiará as crianças carentes que muitas vezes durante o período de aulas tem a sua melhor refeição realizada, através da merenda escolar.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2021


Francislei Martins Ribeiro
Vereador